



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 36 DE 31 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 672 de 31 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder regime de tempo integral ao empregado público municipal **ADINELSON HEGLER**, matrícula nº3921, ocupante do cargo em provimento efetivo de Eletricista.

§1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva será de 04 (quatro) meses, conforme dispõe a Legislação Municipal, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º Concede-se 30% (trinta por cento) dos vencimentos que perceber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal